

**SUMÁRIO**

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			15
Atos do Poder Executivo	1	6	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo	2	8	
Secretaria de Gestão Administrativa	2	8	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2	10	15
Secretaria de Educação			
Secretaria de Saúde		10	17
Secretaria de Ação Social		11	18
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	2	11	19
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		11	
Secretaria de Transportes	3		
Secretaria de Segurança Pública	3	12	19
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal			
Polícia Militar do Distrito Federal			19
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social		12	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			20
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			20
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			22
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	3	13	22
Procuradoria Geral do Distrito Federal	5	13	23
Tribunal de Contas do Distrito Federal	5		24
Ineditoriais			24

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 2.788, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001

(Autoria do Projeto: Poder Executivo e Deputados Distritais César Lacerda e Alírio Neto)

Dispõe sobre a desvinculação dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Fundo de participação PIS/PASEP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal ficam desvinculados do Fundo de Participação PIS/PASEP, instituído pela Lei Complementar Federal nº 08, de 03 de dezembro de 1970.

Art. 2º - O Abono anual previsto no Art. 239, § 3º, da Constituição Federal, será pago pelo respectivo órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, para os servidores ativos que contem cinco anos de serviço na data desta Lei.

Art.3º - Os valores depositados na conta do Fundo de participação PIS/PASEP, poderão ser retiradas pelos beneficiários nas condições estabelecidas na legislação federal.

Art.4º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para realizar a despesa com a execução do disposto no artigo 2º, mediante aproveitamento do saldo orçamentário da dotação existente para pagamento de contribuição com Fundo de participação PIS/PASEP, e até o limite do referido saldo.

Art.5º- V E T A D O .

Art.6º-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2001.

113º da República e 42º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO Nº 22.457, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001 (\*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 2001.

113º da República e 42º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER			250.000	
27.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 004932	0098	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	34.90.39	100	250.000	
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL 250.000	

ANEXO II		CANCELAMENTO				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA			250.000	
13.391.1300.3310		CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AOS HERÓIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL				
Ref. 005558	0001	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AOS HERÓIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL	45.90.51	100	100.000	
13.392.3300.3323		RECONSTRUÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPEIA				
Ref. 005571	0001	RECONSTRUÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPEIA	45.90.51	100	150.000	
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL 250.000	

(\*) Republicado por haver saído com erro na numeração no original, publicado no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2001, página 06

DECRETO Nº 22.463, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre a criação e extinção de Cargos em comissão do quadro da SEDUH.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII da lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º Ficam extintos, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, os Cargos Commissionados abaixo relacionados:

- I - 02 Cargos, Símbolo DFA 02, Encarregado de Gabinete;
- II - 01 Cargo, Símbolo DFA 04, Secretário Administrativo II da Assessoria de Gabinete;
- III - 01 Cargo, Símbolo DFA 04, Secretário Administrativo da Assessoria Técnico- Legislativo;
- IV - 02 Cargos, Símbolo DFA 07, Assistente II da Assessoria de Gabinete;
- V - 01 Cargo, Símbolo DFA 10, Secretário Executivo de Gabinete;
- VI - 01 Cargo, Símbolo DFA 12, Assessor do Gabinete;
- VII - 01 Cargo, Símbolo DFA 13, Chefe da Assessoria de Gabinete;
- VIII - 01 Cargo, Símbolo DFA 13, Chefe da Assessoria Técnico- Legislativo;

Art. 2º Ficam criados na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal- SEDUH, os Cargos Commissionados relacionados abaixo:

- I - 01 Cargo, Símbolo CNE 06, Assessor Especial de Gabinete para assuntos administrativos;
- II - 01 Cargo, Símbolo DFA 14, Chefe da Assessoria do Gabinete;
- III - 01 Cargo, Símbolo DFA 14, Chefe da Assessoria Técnico- Legislativo;
- IV - 01 Cargo, Símbolo DFA 09, de Assistente I da Assessoria de Gabinete;
- V - 01 Cargo, Símbolo DFA 03, Secretário Administrativo II;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 2001  
113º da República e 42º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## SECRETARIA DE GOVERNO

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 16 de outubro de 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, por força do disposto na Portaria nº06 – SEG de 08 de junho de 1998, resolve:

- 1- Tornar sem efeito o Atestado de Capacidade Técnica emitido em 01/11/2000, pelo Administrador da Residência Oficial, em favor da empresa DIAMOND PROMOCÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ. Nr. 01.393.179/0001-57, sediada no SHIS QI 21 Conjunto 06 Casa 16 Lago Sul, Brasília-DF, tendo em vista que o mesmo apresentou aferição divergente no quantitativo de pessoas atendidas por conta do Contrato nr. 21/2000, objeto da Carta Convite nº 02/2000, para prestação de serviços de buffet.
- 2- Dar ciência ao interessado.
- 3 Publique-se

BAUER FERREIRA BARBOSA

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 11 de outubro de 2001

PROCESSO Nº : 030.002.465/2001

INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Avista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994 e acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV de Art. 39 do citado diploma e em conformidade com o item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 173,38 (cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos) a favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, referente a despesas com repasse da taxa de ocupação de imóvel do mês de dezembro/2000, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/ SGA para os demais procedimentos administrativo.

DALMO ALEXANDRE COSTA  
Adjunto

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 45 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

- 01- Recolhimento a maior do ISS referente ao mês de junho de 2000, no valor de R\$ 103,92, com o ISS devido nos meses subsequentes a partir do fato gerador do mês de outubro de 2001, pela empresa Coferplan Comércio de Ferros do Planalto Ltda., CF/DF nº 07.338.503/001-60.(processo nº 048.103.524/2000).
- 02- Pagamento em duplicidade da 1ª parcela do IPTU/TLP-2000, do imóvel de inscrição nº 18423558, no valor de R\$ 57,52, com os débitos em aberto de IPTU/TLP-97 do referido imóvel em nome de Helcídio Balduino dos Santos, CPF nº 062.624.651-20.(processo nº 040.001.953/2000).
- 03- Recolhimento a maior do ISS no mês de agosto de 1999, no valor de R\$ 685,93, com o ISS devido nos meses subsequentes a partir do fato gerador do mês de outubro de 2001, pelo Banco Itaú S/A, CF/DF nº 07.335.546/006-34.(processo nº 040.012.479/1999).

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHO DO SUPERVISOR  
Em 9 de outubro de 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.009.021/1999	JOÃO FELICIO DA SILVA	ISS	5.497,05
049.000.050/2000	JESUS TEODORICO DE ALENCAR	IPTU/TLP	5,36
040.001.955/2000	JOSÉ ERIBERTO PENA	IPTU	6,63
040.010.234/1998	OBRAS SOCIAIS DA SOC. DE DIV. ESP.AUTA DE SOUZA	ITBI	706,90

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

### GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL

DESPACHO DO CHEFE  
Em 15 de outubro de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/91, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, indefere o pedido de restituição da requerente abaixo nominada:

PROCESSO Nº INTERESSADO TRIBUTUO  
124.002.218/00ALESSANDRA VIEIRA FONSECA ISS – AUTÔNOMO  
Cumpra esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do inciso II do artigo 70 do Decreto 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 15 de outubro de 2001

PROCESSO Nº : 030-003.201/2001.  
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Diretor da Diretoria de Divulgação

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando o plantio de grama em áreas adjacentes ao Viaduto do Pistão Sul, em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-003.340/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando o plantio de grama nas áreas do Balão do Colorado, interseção da DF 003, BR 020, DF 001 e DF 150/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-003.341/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando o plantio de grama nas áreas do Viaduto de acesso Sul de Sobradinho na BR 020/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-003.892/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando o fornecimento e instalação de um reservatório de alta pressão, com capacidade para 800 litros, em aço inoxidável, para abastecer de água aquecida a cozinha e os banheiros da ROAC/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-002.891/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a elaboração do projeto de estrutura da Biblioteca do Centro Cultural de Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-003.004/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando o plantio de grama em taludes em áreas adjacentes ao Viaduto do Aeroporto, em Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-003.624/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando o fornecimento e plantio de palmeiras Gerivá, nas áreas do Viaduto do Pistão Sul, em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-003.659/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de pintura e demarcação de três quadras poliesportivas, localizadas nas Quadras QC-2, QN-8D e QN-14D, no Riacho Fundo II/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 10 de outubro de 2001

Processo: 113.004523/2001

Interessado: Editora NDJ Ltda

Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa, nos termos do “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais), a favor da Editora NDJ Ltda.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### SOCIEDADE DE TRASPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Brasília 11 de outubro de 2001

PROCESSO: N.º 095.000184/1998/TCB

INTERESSADO: Seção de Administração de Pessoal / SEAPE

ASSUNTO: Emissão de Nota de empenho por estimativa para cobertura das despesas com aquisição de vales-transporte para empregado que residem nas cidades do entorno do Distrito Federal, para o exercício de 2001. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a autorização formulada por Vossa Senhoria, através do despacho inserto à fl. 352 dos autos, no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a qual objetiva a aquisição direta de vales-transporte da Viação Anapolina Ltda., para fornecimento aos empregados da Empresa que residem do entorno do Distrito Federal e por ser tal empresa exclusiva na operação das linhas utilizadas pelos aludidos empregados. Adote-se as providências complementares exigidas para o caso.

MANOEL NETO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 596, DE 8 DE OUTUBRO 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos XX do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: DESCRENCIAR da clinica CONTRAF e CREDENCIAR junto a Clínica Médico Psicotécnico ABCDE o profissional abaixo especificado com fulcro no artigo 21 combinado com o Artigo 22 e 27 da IS 195/2001.

MANOEL LUCIO NUNES CRM/DF 10784

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº597, de 8 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLINICA IOP, o profissional abaixo relacionado, com fulcro nos do Artigo 24 da IS. 253/2000.

NASION DE MELO FERREIRA CRM/DF 871

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 598, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos XX do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: DESCRENCIAR da clinica CONTRAF e CREDENCIAR junto a Clínica CEUPEM o profissional abaixo especificado com fulcro no artigo 21 combinado com o Artigo 22 e 27 da IS 195/2001.

CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257

ALMIR MAIA RIBEIRO

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº.71, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto n.º16.247, de 29/12/94 e as disposições constantes do Decreto n.º20.453, de 30/07/99, resolve:

Aplicar multa de R\$ 444,60 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), a firma Reifasa Comercial Ltda, CNPJ nº01.169.999/0001-60, Inscrição Estadual: 10.248.001-6, com endereço na Av. Independência n.º 2363 – Vila Nova – Goiânia - GO, em razão de a mesma ter negado-se a entregar o material objeto da Nota de Empenho de nº 2001NE00391, licitado pela Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal/SRP, de que trata a ata nº.7/2001, publicada no DODF nº.117, de 20/06/2001.

A firma terá o prazo de 05(cinco) dias para efetuar o pagamento da multa, nos termos da legislação vigente, findo o qual o débito será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal.

FRANCISCO PIRES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e em cumprimento ao que determina os artigos 167, 179 e 180 da Lei nº 2.105 de 08 de outubro de 1998, bem como ao Decreto 7.667 de 02 de setembro de 1983 regulamentado pela Portaria nº 001/84 de 11 de janeiro de 1984, torna público a apreensão dos materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA V, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada; após este prazo serão considerados abandonados.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0369	José Evandro de Mello	Q. 05 Conj. F Casa 04 08/02/2001 10:30h	134-000.812/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
1,5m³	Areia lavada (aproximadamente)		
1,5m³	Areia saibrosa (aproximadamente)		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0463	Luiz Mário Nunes	Quadra Central BI 09 loja 01 17/01/2001 12:40h	134-000.530/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
01	Bandeja de pequi		
02	Bandeja de côco		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0474	José Raimundo	Q. Central ao lado do lote 1 BI A 28/06/2001 14:45h	134-000.842/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
36	perfumes		
67	Pomadas		
15	Pomadas (grande)		
08	Frasco de mel com babosa		
02	Sacos de sucupira		
05	Frascos de banha de peixe		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0500	Daniel Vladimir de Araújo	Q. Central ao lado do BI 1 08/06/2001 15:00h	134-000.844/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
03	Caixas de frutas diversas		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0527	Desconhecido	Condomínio 2001-BR 020 Conj. A lote 18 09/08/2001 10:53h	134-000.964/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
25	Telhas de amianto		
500	Tiojolos 20X20		
01	Fogão (velho)		
01	Botijão de gás		
01	Cama de madeira (solteiro)		
01	Guarda-roupa (solteiro)		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0777	Tiago Souza de Almeida	Quadra Central ao lado da farmácia 08/06/2001 15:00h	134-000.824/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
12	Sacos de mexericas		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0778	Weber Lino de Araújo	Q. Central ao lado da lotérica 19/06/2001 16:15h	134-000.845/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
01	Caixa de maçã		
01	Caixa de uva		
1/2	Caixa de pêra		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0779	Maria Batista Ferreira	Quadra Central ao lado do BRB 01/07/2001 09:00 h	134-000.822/2001

QTD	ESPECIFICAÇÃO		
16	Sacos de mexerica		
08	Sacos de cebolas		
09	Sacos de laranja		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0780	Antônio Bento de Araújo	Quadra Central ao lado do BI 01 19/09/2001 09:00 h	134-001.014/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
12	Restias de alho		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0782	Rita Antunes Corrêa	Quadra Central próximo ao BRB 19/09/2001 09:30h	134-000.998/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
21	Apostilhas para concursos		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0854	Maria Lia Borges Ferreira	Quadra Central ao lado do BI. 10 13/06/2001 10:45h	134-000.825/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
13	Sacos de mexericas		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0856	Desconhecido	Quadra Central próx. à feira modelo 19/06/2001 16:00h	134-000.834/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
24	Sacos de espiga de milho (6 espigas cada saco)		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
876	Américo João da Silva	Quadra Central Próximo ao BRB 01/07/2001 09:05h	134-000832/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
133	Côcos verde		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0886	Carminha Borges de Lima	DNOCS PL 788 CX 15 14/09/2001 10:00 h	134-001.000/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
01	Quiosque em metalon		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0888	José Ferreira da Silva	Quadra Central ao lado do BI I 19/09/2001 09:10h	134-000.996/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
01	Maleta de bijouteria		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0889	João Paulo Neves Coelho	Quadra Central próximo ao BRB 19/09/2001 09:20h	134-000.999/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
35	Panela		
19	Colheres		
29	Pinos de tampa de panela		
27	Tampas		
01	Carrinho de ferro		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0891	Tiago da Silva Caetano	BR 020 próximo ao galpão da RA-V 04/10/2001 11:25h	134-001.035/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
178	Côcos verde		
18	Melancias		
03	Sacolinhas de mexericas (pequeno)		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0926	Flávio Alves Pinheiro	Quadra 12 CL 05 loja 07 (em frente) 19/06/2001 16:20 h	134-000.833/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
01	Caixa de mexerica		
206	Côcos verde		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0929	Desconhecido	Quadra Central próximo aos bancos 01/07/2001 09:00h	134-000.831/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
01	Melancia		
02	Sacos de mexericas		
06	Sacos de laranja		
09	Abóboras		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0939	Manoel Sena dos Reis	Quadra Central ao lado do Bl. I 19/09/2001 09:00h	134-000.997/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
02	Maletas		
01	Mochila com bijouteria		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0940	Desconhecido	Quadra Central, em frente ao BRB 19/09/2001 09:30 h	134-001.013/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
100	CD'S Piratas		
001	Bolsa preta		
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0988	Damiana Eliza Pereira	Q. 01 CL 01 Área Especial 13/02/2001 09:40h	134-000.817/2001

QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	Toldo de plástico
01	Armação de metal 5X5m
01	Lâmpada de 60Watts
10M	Fio elétrico (aproximadamente)
7M	Fio elétrico com bocal para lâmpada

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0999	Tiago Souza de Almeida	Quadra Central entre a farmácia e a banca de revista. 13/06/2001 10:50h	134-000.820/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
33	Sacolinhas de mexericas		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
1000	Luiz Constantino da Silva	Quadra 12 em frente ao hospital. 21/06/2001 15:30h	134-000.843/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
07	Caixa de mexirica		
01	Caixa de abacate		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
1093	Maria Elza de Souza	Núcleo Rural Sobradinho II - Fazenda Mirim. 13/07/2001 11:20h	134-000.846/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
15	Caibros em estado precário (aproximadamente)		
13	Telhas de amianto em estado precário (aproximadamente)		
10	Telhas em amianto em estado precário 1,50X1,10m		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
1096	Milton Ferreira	BR 020 Fazenda Salvia 03/10/2001 11:50h	134-001.036/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
55	Estacas (aproximadamente)		
07	Enrolados de arame liso (aproximadamente)		

O Administrador Regional de Sobradinho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o § 8º do artigo 37 do Decreto nº 18.256/97, declara: ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 150, de 06/08/2001.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0877/2001	Gregório da Conceição	Quadra Central próximo ao B1 05. 01/07/2001	134-000.818/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
03	Garrafas abertas de bebida quente		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0928/2001	Desconhecido	Quadra 12 em frente ao hospital 29/06/2001 09:30h	134-000.830/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
01	Churrasqueira de ferro		
72	Espigas de milho		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
0930/2001	Raimundo Nonato Pereira da Silva	Estacionamento da CEB 01/07/2001 09:30h	134-000.821/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
09	Garrafas de bebida alcólica (8 garrafas abertas)		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
1087/2001	Samuel de Oliveira	Núcleo Rural Sob.II Chácara 10/12 16/04/2001 16:23h	134-000.824/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
14	Telhas de fibrocimento 50X2,50 (usadas)		
01	Porta lisa p/ pintura (usada)		
06	Sarrafos medindo 3X0,10		
12	Folhas de madeirite		
02	Caibros aproximadamente 5 metros		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
1091/2001	Maria Leonima dos Santos Panta	Fazenda mirim N.R Sob.II DF 420 25/06/2001 10:40h	134-000.828/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
850	Tijolos 20X20 de cerâmica (aproximadamente)		
01m³	Areia saibrosa		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
1092/2001	Carlos Alberto Panta	Núcleo Rural-Fazenda Mirim DF 420 25/06/2001 10:50h	134-00.826/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
04 m³	Areia saibrosa (aproximadamente)		
150	Tijolos 20X20 de cerâmica (aproximadamente)		
50	Tijolos cimento (aproximadamente)		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
1094/2001	Não Identificado	Núcleo Rural-Fazenda Mirim DF 420 13/07/2001 12:10h	134-000.827/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
1000	Tijolos (aproximadamente)		

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	PROCESSO
1089/2001	Não Identificado	Núcleo Rural Sob.II Chácara 10/4 Setor Oeste 20/06/2001 10:50h	134-000.829/2001
QTD	ESPECIFICAÇÃO		
02 m³	Brita (aproximadamente)		
2.500	Tijolos de 08 furos de cerâmica (aproximadamente)		
12	Tábuas usadas 0,30X3,00mts (aproximadamente)		
02	Tábuas		

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 102, de 28/05/2001.

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

Em 10 de outubro de 2001

PROCESSO: 141.009.471/1998

INTERESSADO: CONSTRUTORA LÍDER LTDA.

ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 227, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001.

Altera o Anexo I da Portaria nº 190, de 27 de julho de 2001.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 190, de 27 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Prioridade	Período	Sistema
1	Setembro / Novembro 2001	Desenvolvimento de sistema de apoio ao Projeto Matriz de Risco (Processo nº 4.753/98 - Decisão nº 3.384/01)
2	Fevereiro / Agosto 2002	Auditoria de pessoal do GDF
3	Março / Setembro 2002	SISCONTAS - Tomadas e Prestações de Contas Anuais (Processo nº 282/00 - Decisão 4.336/00)
4	Abril / Outubro 2002	SIRAC - módulo Concessões (Processo nº 311/98 - Decisão nº 2.366/01)
5	Outubro 2002	Fórum Virtual TCDF (Processo nº 890/01)
6	Abril 2001 / Março 2002	Conversão do Sistema de Protocolo para plataforma livre (Processo nº 3.528/99)
7	Outubro 2001 / Agosto 2002	Conversão do Sistema de Controle Externo - SISCOEX (Processo nº 3.528/99)
8	Fevereiro / Setembro 2002	Conversão do Sistema de Material (Processo nº 3.528/99)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI